



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0242 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2013**

### Serviço

**Objeto:** O objeto se constitui da contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento de saúde para as cidades de Curitiba-Pr, Londrina-Pr e Santo Antonio da Platina-Pr através do Fundo Municipal de Saúde de Jacarezinho, conforme anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 285.350,00 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais)**.

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Unitário**.

**Abertura:** às **09:30 h do dia 18 de abril de 2013**.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao\\_jacare@yahoo.com.br](mailto:licitacao_jacare@yahoo.com.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante. Caso seja solicitada ao Departamento de Compras e Licitações a impressão do edital, a mesma terá um custo de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 04 de abril de 2013.

**Fabio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2013**

### Serviço

**Objeto:** Objeto do presente certame a contratação de empresa prestadora de serviços de Fisioterapia (Home Care) domiciliar, para pacientes do Fundo Municipal de Saúde.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**.

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Unitário**.

**Abertura:** às **08:30 h do dia 18 de abril de 2013**.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao\\_jacare@yahoo.com.br](mailto:licitacao_jacare@yahoo.com.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante. Caso seja solicitada ao Departamento de Compras e Licitações a impressão do edital, a mesma terá um custo de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 04 de abril de 2013.

**Fabio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2013**

### Compra

**Objeto:** Constitui objeto do presente certame a aquisição de **oxigênio para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde**

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 44.333,20 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)**.

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Por Lote**.

**Abertura:** às **09:00 h do dia 19 de abril de 2013**.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao\\_jacare@yahoo.com.br](mailto:licitacao_jacare@yahoo.com.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante. Caso seja solicitada ao Departamento de Compras e Licitações a impressão do edital, a mesma terá um custo de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 04 de abril de 2013.

**Fabio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0242 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2013

#### Serviço

**Objeto:** A contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 69.611,10**(sessenta e nove mil seiscentos e onze reais e dez centavos).

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Unitário.**

**Abertura:** às **13:30 h do dia 19 de abril de 2013.**

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao\\_jacare@yahoo.com.br](mailto:licitacao_jacare@yahoo.com.br).) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante. Caso seja solicitada ao Departamento de Compras e Licitações a impressão do edital, a mesma terá um custo de **R\$ 10,00**(dez reais).

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 04 de abril de 2013.

**Fabio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei Federal nº 11.947/2009 c/c o art. 18 da Resolução nº 038/2009 do FNDE torna público a Chamada Pública 001/2013, no dia 19 de abril de 2013, as 16:00 horas, com objetivo a formação de Registro de preço para **AQUISIÇÃO DE DIRETA DE LEITE ORIGINÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EMEIS E EMEFS**, com recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar. O Instrumento Convocatório contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Coronel Batista, nº 335, Centro, CEP: 86400-000, Jacarezinho/PR, ou pelo e-mail [licitacao\\_jacare@yahoo.com.br](mailto:licitacao_jacare@yahoo.com.br).

Em 19 de março de 2013

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2013

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei Federal nº 11.947/2009 c/c o art. 18 da Resolução nº 038/2009 do FNDE torna público a Chamada Pública 001/2013, no dia 19 de abril de 2013, as 17:00 horas, com objetivo a formação de Registro de preço para **AQUISIÇÃO DE DIRETA DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E CARNES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EMEIS E EMEFS**, com recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar. O Instrumento Convocatório contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Coronel Batista, nº 335, Centro, CEP: 86400-000, Jacarezinho/PR, ou pelo e-mail [licitacao\\_jacare@yahoo.com.br](mailto:licitacao_jacare@yahoo.com.br).

Em 19 de março de 2013

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2013

O Vereador DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a natureza das atribuições do cargo de Servente (Serviços de copa e limpeza), resolve, estabelecer os horários da Servidora EDICLÉIA BENCK DA SILVA, ocupante do cargo de Servente, conforme discriminados a seguir: das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 27 de março de 2013

**Diogo Augusto Biato Filho**  
**Presidente**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0242 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO Nº 02/2013

Altera dispositivo do Regimento Interno, passando para as segundas-feiras as sessões ordinárias semanais.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O "Caput" do Artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacarezinho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 129 As sessões ordinárias serão semanais, às segundas-feiras, com início às 20h00 (vinte horas), realizadas independentemente de convocação." (NR)

Art. 2º. Fica revogado o § 1º. do Artigo 129 do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 4 de abril de 2013

**Diogo Augusto Biato Filho**  
Presidente

**Ricardo Tonet**  
Primeiro Secretário

## LEI Nº 2797/2013

(Projeto de Lei n. 31/2013)

### LEI N. 2797/2013 de 04 de abril de 2013.

"Dispõe sobre a Aprovação da Regulamentação dos Benefícios Eventuais que podem ser oferecidos pela Política Municipal de Assistência Social do Município, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 22/03/2007, o CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, bem como a Lei Federal nº 8.742/93 de 07/12/93 artigo 22, nos incisos 1º e 2º".

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aprovar a resolução de regulamentação, dos Benefícios Eventuais, que integra esta resolução.

Art. 2º - Estabelece os Benefícios Eventuais que são benefícios da Política de

Assistência Social os quais visam provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Conforme Resolução CNAS/ Nº 039 - 2010.

Seguem os benefícios que podem ser oferecidos:

Auxílio Natalidade: Necessidades do bebê que vai nascer; Apoio à mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; Apoio à família no caso de morte da mãe.

Auxílio Funeral: Despesas de urna funerária, velório e sepultamento; Necessidades urgentes da família advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Kit Alimentação: Concessão de gêneros alimentícios.

Passagem para Itinerantes: Concessão de passagens, em meio de transporte rodoviário, para viagens dentro do território do estado, exceto nos casos em que houver determinação judicial.

Documentação: 2ª. Via de certidões de Nascimento, Casamento, Óbito e Natimorto.

Fotografia: Para usuários da Política de Assistência Social.

Leite em Pó: Para Atendimento para Idosos Acamados

Em caso de:

Calamidade Pública: Destinam-se atender situações de calamidade pública decorrentes de risco ambiental e climático advindos de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndio, epidemias provocando calamidades e conseqüentemente necessidades de remoção e realojamento de pessoas e famílias.

Cobertores e Colchões

Materiais de Construção: Em caso de enchentes, tempestades e que tenha o imóvel afetado.

Aluguel Social: em casos que o imóvel tenha sido afetado por enchentes ou tempestades sem condições de moradia.

Art. 3º - Estabelece os Critérios para a Concessão: Terão direito aos benefícios famílias que: cuja renda per capita seja de até 1/2 salário mínimo; em situações de calamidade pública; situações de contingência social estimulo à participação nos serviços e vulnerabilidade social.

Art. 4º Estabelece os Critérios para o Desligamento: Serão desligados do benefício as famílias que: Superação da contingência social; Superação da situação de calamidade pública; Mudança de Município, Vencimento do prazo estipulado para a concessão do benefício, Irregularidade no usufruto do benefício e Aumento de renda per capita.

Art. 5º - Estabelece a forma de concessão do benefício: As famílias receberem o benefício em: Benefício em espécie; ou Bens de consumo.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, em 04 de abril de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal